MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2023

Ilmo. Sr.

Elizeu Daniel Lourenço

Presidente da Câmara Municipal de Tapira/MG

O vereador que esta subscreve vem requerer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Superintendência Regional de Habitação da Caixa Econômica Federal, em virtude da péssima condução do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito deste município.

O empreendimento Residencial Vitória, iniciado no ano de 2013 e com previsão de conclusão em 2015, foi abandonado por 02 (duas) construtoras: São **10 (dez) anos** de espera e angústia por mais de 200 famílias de Tapira. Nesse intervalo a instituição financeira, gestora do Programa, limitou-se a dizer que é mero "Agente Financeiro", tentando se afastar de qualquer responsabilidade pelo atraso e deixando a população, que acreditou na legitimidade do empreendimento, absolutamente desamparada.

Por ocasião da assinatura do contrato apresentou-se aos mutuários como gestora, assumiu obrigações e colocou-se à frente do Programa, usando de sua credibilidade para convencer a população de que o empreendimento era sério e seria concluído a tempo e modo.

Houveram falhas por parte da CAIXA que não podem ser ignoradas, tais erros se iniciaram no procedimento de escolha das empresas que executariam a obra e seguiram com as omissões no dever de fiscalização e substituição das construtoras.

Resultado: um empreendimento abandonado sem qualquer previsão de conclusão, famílias prejudicadas, direito constitucional de moradia lesado.

Por todo o contexto do empreendimento, cujos desdobramentos são notoriamente conhecidos por esta Casa de Leis, este subscritor manifesta seu profundo repúdio à Caixa Econômica Federal, registrando-o pelo presente.

Tapira, 03 de Abril de 2023.

Nivaldo Borges Pontes

Vereador Autor.